



**PROTOCOLO Nº** 27.059-8/2015  
**ASSUNTO** TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA  
**PRINCIPAL** CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
**ADVOGADO** NÃO CONSTA  
**RELATOR** CONSELHEIRO INTERINO LUIZ CARLOS PEREIRA

### DESPACHO

Tendo em vista as Documentações encaminhada pelos Srs. Fernando Jorge Mendes de Oliveira, Antônio Roberto P. de Carvalho, e pela Sra. Simone Chiosini Sanches, encaminhem-se os autos à Secretaria de Controle da 2ª Relatoria para análise e manifestação.

Gabinete do Relator, Cuiabá-MT, em 09 de maio de 2017.

**LUIZ CARLOS PEREIRA<sup>1</sup>**  
Conselheiro Substituto

---

<sup>1</sup> Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006.